



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 12/04/2021 PORTARIA Nº 017/2021, de 12 de ABRIL de 2021

Retirado em 11/11/2021

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

Ementa: "Dispõe sobre prorrogação daa restrição de atendimento e medidas de prevenção ao enfrentamento ao Novo Coronavírus"

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal n. 027/2021, "que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), causada pelo agente Novo Coronavírus-SARS-COV-2 e da outras providências";

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 18/04/2021 as 23h59min, as medidas estabelecidas na Portaria 011/2021;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo, as medidas adotadas serem reavaliadas a qualquer tempo;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, 12 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PREV DOS
SERVID PUBLICOS MUNIC
DE NA:00460195000152

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREV DOS SERVID
PUBLICOS MUNIC DE
NA:00460195000152
Dados: 2021.04.12 10:32:53 -03'00'

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência